

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1383/2014**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7052/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.26.782.5011.2072.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 30.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 30.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
Sub-Total: R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 30 de Maio de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal